



ATA DA 43^a SESSÃO, EM 13 DE JUNHO DE 2024

SESSÃO ORDINÁRIA

PRESIDENTE - DESEMBARGADOR CORNÉLIO ALVES

No dia treze do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, às 14h, reuniu-se o Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, sob a Presidência do Desembargador Cornélio Alves de Azevedo Neto. Presentes o Excelentíssimo Desembargador Expedito Ferreira de Souza e os Excelentíssimos Juízes Fábio Luiz de Oliveira Bezerra, Ticiana Maria Delgado Nobre, Suely Maria Fernandes da Silveira e Marcello Rocha Lopes. Presente, também, o Doutor Fernando Rocha de Andrade, Procurador Regional Eleitoral substituto. Ausente, justificadamente, a Doutora Clarisier Azevedo Cavalcante de Moraes. Havendo número legal, o Desembargador Presidente declarou aberta a Sessão. Foi lida e aprovada a Ata da Sessão anterior. **ORDEM ADMINISTRATIVA - Indicações, proposições e comunicações:** o Desembargador Expedito Ferreira comunicou que a Corregedoria Regional Eleitoral participará de reunião, no âmbito da Presidência, logo após esta sessão, com a empresa de tecnologia e mídia social Meta Platforms, dona do Instagram, Facebook e Whatsapp, representada no Brasil pelo Advogado Celso de Faria Monteiro, e com alguns institutos de pesquisas atuantes no Estado. O Juiz Fábio Bezerra desejou boas-vindas ao Doutor Fernando Rocha, no que foi acompanhado pelos demais membros. O Doutor Fernando Rocha agradeceu a recepção de todos. A Juíza Suely Silveira informou que estará em gozo de licença médica no período de 17 a 27 de junho. **JULGAMENTOS - RECURSO ELEITORAL Nº 0600018-29.2024.6.20.0013.** PROTOCOLO: 13458. ORIGEM: PASSAGEM-RN. **RELATOR ORIGINAL: FABIO LUIZ DE OLIVEIRA BEZERRA.** RESUMO: Impugnação - Inscrição Eleitoral. RECORRENTE: MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO - MDB - 15 - MUNICIPAL (PASSAGEM/RN). RECORRIDO: MARIA DAMIANA LIMA dos SANTOS. DECISÃO: Justificadamente, a Juíza Ticiana Nobre informou que apresentará voto-vista na sessão de 18 de junho de

2024. PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS Nº 0601505-44.2022.6.20.0000.
PROTOCOLO: 11931. ORIGEM: NATAL-RN. RELATOR ORIGINAL: TICIANA NOBRE. RESUMO: Prestação de Contas - De Candidato. Cargo - Deputado Federal. REQUERENTE: ELECAO 2022 SANDRA MARIA da ESCOSSIA ROSADO DEPUTADO FEDERAL e SANDRA MARIA da ESCOSSIA ROSADO. DECISÃO: Justificadamente, o Desembargador Expedito Ferreira informou que apresentará voto-vista em sessão ulterior. **RECURSO ELEITORAL Nº 0600061-63.2024.6.20.0013.** PROTOCOLO: 13453. ORIGEM: PASSAGEM-RN. RELATOR ORIGINAL: MARCELLO LOPES. RESUMO: Impugnação - Transferência de Domicílio Eleitoral. RECORRENTE: MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO - MDB - 15 - MUNICIPAL (PASSAGEM/RN). RECORRIDO: JULIANA CLAUDIA de SOUZA FERNANDES. DECISÃO: Justificadamente, a Juíza Ticiana Nobre informou que apresentará voto-vista na sessão de 18 de junho de 2024. **RECURSO ELEITORAL Nº 0600010-52.2024.6.20.0013.** PROTOCOLO: 13459. ORIGEM: PASSAGEM-RN. RELATOR ORIGINAL: FABIO LUIZ DE OLIVEIRA BEZERRA. RESUMO: Impugnação - Transferência de Domicílio Eleitoral. RECORRENTE: MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO - MDB - 15 - MUNICIPAL (PASSAGEM/RN). RECORRIDO: BENEDITO DANTAS do NASCIMENTO. DECISÃO: Após o voto do Relator, no sentido de conhecer e negar provimento ao recurso interposto pelo MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO - MDB - MUNICIPAL (PASSAGEM/RN), para manter a transferência de BENEDITO DANTAS DO NASCIMENTO, pediu vistas dos autos a Juíza Ticiana Nobre. Os demais membros ficaram no aguardo do voto-vista. **RECURSO ELEITORAL Nº 0600015-74.2024.6.20.0013.** PROTOCOLO: 13454. ORIGEM: PASSAGEM-RN. RELATOR ORIGINAL: FABIO LUIZ DE OLIVEIRA BEZERRA. RESUMO: Impugnação - Transferência de Domicílio Eleitoral. RECORRENTE: MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO - MDB - 15 - MUNICIPAL (PASSAGEM/RN). RECORRIDO: FRANCISCO CANINDE VICENTE do NASCIMENTO. DECISÃO: Após o voto do Relator, no sentido de conhecer e negar provimento ao recurso interposto pelo MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO - MDB - MUNICIPAL (PASSAGEM/RN), para manter a transferência de FRANCISCO CANINDE VICENTE DO NASCIMENTO, pediu vistas dos autos a Juíza Ticiana Nobre. Os demais membros ficaram no aguardo do voto-vista. **RECURSO ELEITORAL Nº 0600013-07.2024.6.20.0013.** PROTOCOLO: 13456. ORIGEM: PASSAGEM-RN. RELATOR ORIGINAL: MARCELLO LOPES. RESUMO: Impugnação - Transferência de Domicílio Eleitoral. RECORRENTE:

MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO - MDB - 15 - MUNICIPAL (PASSAGEM/RN). RECORRIDO: CRISTIANO TEIXEIRA da SILVA. DECISÃO: ACORDAM os Juízes do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, por unanimidade, em consonância com o parecer da Procuradoria Regional Eleitoral, em conhecer e negar provimento ao recurso eleitoral interposto pelo MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO - MDB - 15 - MUNICIPAL (PASSAGEM/RN), para manter a transferência de CRISTIANO TEIXEIRA DA SILVA, nos termos do voto do Relator, parte integrante desta decisão. Anotações e comunicações. PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0600166-79.2024.6.20.0000. PROTOCOLO: 13553. ORIGEM: NATAL-RN. RELATOR ORIGINAL: CORNÉLIO ALVES. RESUMO: Requisição de Servidor. INTERESSADO: JUÍZO da 69ª ZONA ELEITORAL - NATAL/RN. DECISÃO: ACORDAM os Juízes do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, por unanimidade, em consonância com o parecer oral da Procuradoria Regional Eleitoral, em requisitar o servidor CELSO CAMILO DA SILVA JÚNIOR, ocupante do cargo de Agente Administrativo, do Quadro de Pessoal do MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA (MAPA), com lotação na cidade de Natal/RN, para prestar serviços no Cartório da 69ª Zona Eleitoral, pelo prazo de 3 (três) anos, a contar da apresentação do servidor, com ônus remuneratório a cargo do órgão de origem, nos termos do voto do Presidente, parte integrante desta decisão. Anotações e comunicações. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão às catorze horas e dezoito minutos. Do que para constar eu, _____, Secretário das Sessões Substituto (João Paulo de Araújo), lavrei a presente Ata, que, depois de lida e aprovada, vai assinada pelos presentes.

Desembargador Cornélio Alves de Azevedo Neto
Presidente

Desembargador Expedito Ferreira de Souza
Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral

Juiz Fábio Luiz de Oliveira Bezerra

Juíza Ticiana Maria Delgado Nobre

Juíza Suely Maria Fernandes da Silveira

Juiz Marcello Rocha Lopes

Dr. Fernando Rocha de Andrade
Procurador Regional Eleitoral Substituto